

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE SANTA BÁRBARA D' OESTE/SP**

**Processo nº 1006092-61.2022.8.26.0533**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada pelo N. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **COVOLAN INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II. DA REUNIÃO PERIÓDICA VITUAL REALIZADA COM A RECUPERANDA.....	3
III. PANORAMA GERAL .....	4
IV. ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO.....	6
V. FOLHA DE PAGAMENTO .....	8
V.I – PRÓ-LABORE .....	10
VI. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) ....	11
VII. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	13
VII.I – LIQUIDEZ IMEDIATA .....	13
VII.II – LIQUIDEZ GERAL .....	14
VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	15
VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	17
VII.V – ENDIVIDAMENTO.....	19
VIII. FATURAMENTO .....	20
IX. BALANÇO PATRIMONIAL .....	22
IX.I ATIVO.....	22
IX.II – ATIVO IMOBILIZADO.....	27
IX.III PASSIVO .....	28
X. DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....	34
XI. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	37
XII. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC .....	41
XIII. CONCLUSÃO.....	44

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda dos meses de **abril/2023**, conforme determinado no art. 22, inc. II, alínea “c”<sup>1</sup>, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Relatar a reunião telepresencial realizada com a Devedora, na data de 30 de maio de 2023;
- c) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- d) Analisar a situação econômico-financeira; e
- e) Analisar os resultados apresentados pela Recuperanda.

## II. DA REUNIÃO PERIÓDICA VIRTUAL REALIZADA COM A RECUPERANDA

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o art. 22, inc. II, alínea “a”<sup>2</sup>, da Lei nº 11.101/05, esta Auxiliar, em **30/05/2023, às 15h00min**, realizou, de forma virtual, reunião com os representantes da Devedora, com a finalidade de averiguar, de maneira periódica, o andamento das atividades e funcionamento da sociedade empresária.

Dando início à reunião, esta Administradora Judicial questionou aos presentes sobre o andamento da produção e vendas desde a última reunião realizada em janeiro de 2023. Em resposta, os representantes da Recuperanda afirmaram que o faturamento nos últimos meses se intensificou por conta do aquecimento de mercado inerente a esta época do ano.

---

<sup>1</sup> Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

<sup>2</sup> Art. 22. (...) II – na recuperação judicial: (...) a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;

Informou que o faturamento da empresa teve aumento significativo, indo de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões) para R\$ 12.000.000,00 (doze milhões) durante os meses de março, abril e maio de 2023.

Questionados acerca dos estoques constantes à fábrica, informaram que continuam alto, porém, com bastante rotatividade por conta do aquecimento do mercado do último trimestre.

Indagados acerca dos novos projetos que pretendem implementar, informaram três medidas que vêm sendo adotadas pela Recuperanda: (i) planejamento tributário para tentar otimizar o recolhimento do ICMS; (ii) o retorno da empresa à participação de eventos, inclusive com a notícia de uma nova coleção; (iii) contratação de profissional para análise de crédito *in loco*.

Por fim, concluiu-se a reunião com as informações acerca das medidas de soerguimento que vem sendo adotadas, ocasião em que os representantes da Devedora apontaram que passaram a ter uma atuação no mercado a partir de uma mistura de faturamento com prestação de serviço e confecção de produtos próprios, possibilitando maior margem de lucro.

Sendo o que cumpria informar acerca da reunião realizada, esta Administradora Judicial passa à apresentação do Relatório Mensal de Atividades da Devedora.

### III. PANORAMA GERAL

A **COVOLAN INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.** exerce suas atividades no comércio atacadista de fios, sendo que, a partir do ano 2000, voltou toda sua produção exclusivamente ao Denim.

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Além disso, a Recuperanda foi fundada em 1966, sendo uma Sociedade Empresária transmitida de geração em geração, tendo se transformado de fiação e tecelagem à referência nacional e internacional em sustentabilidade.

A Recuperanda aduz que seu objetivo está pautado na criação de um ecossistema de Denim mais robusto, ético e responsável, que pode assim ser traduzido: *ressignificar de outra maneira o produto, a fábrica e a sustentabilidade para ter o melhor Jeans*.

Nesta toada, afirma que é a única empresa têxtil, fabricante de Denim do Brasil a ser membro associado do programa ZDHC. Elucida que o ZDHC MRSL suporta gerenciamento químico sustentável, ajudando a evitar o uso de substâncias proibidas durante a produção e a fabricação.

Ressalta que, como tantas outras empresas do setor, sofreu com o ingresso no país dos produtos têxteis chineses, bem como destaca que estas e outras importações podem ser desencadeadas pela valorização cambial que, por sua vez, foi ocasionada pela crise econômica mundial, tornando, assim, um dos principais motivos pelo qual o setor vem sofrendo sucessivas alterações em sua balança comercial.

Narra que, em 2008, ano da crise global que iniciou com a quebra do banco americano Lehmann Brothers, houve o favorecimento às empresas chinesas e aumento nas importações de produtos como fios, havendo uma nova desaceleração da produção industrial.

Posteriormente, relata-se que, no ano de 2015, podiam ser vistas matérias nos principais meios de comunicação de que o setor têxtil estava vivendo sua pior crise, com perdas de 30% (trinta por cento) em investimentos e com a diminuição de 20 mil vagas de postos de trabalho no ano anterior.

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Diante disso, a Recuperanda aduz que, no ano de 2018, o setor em que atua seguiu experimentando dificuldades, e, em 2020, assim como tantos outros segmentos da economia, não bastasse todas as dificuldades de mercado, o setor têxtil também passou a sofrer os impactos da crise sanitária mundial, decorrente da COVID-19.

Por derradeiro, relatou-se que, em fevereiro de 2022, um incêndio de grandes proporções destruiu a área industrial que produz o correspondente a 48% (quarenta e oito por cento) do seu faturamento, comprometendo, ainda mais, o seu fluxo de caixa, não lhe restando alternativa, senão se socorrer da presente Recuperação Judicial.

#### **IV. ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO**

A Estrutura societária ou quadro societário é uma ferramenta importante para determinar exatamente qual é o percentual sobre os direitos e obrigações de cada sócio, bem como para definir o melhor regime tributário para a empresa.

Outrossim, a divisão das cotas de sociedade pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação, que designam a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Nesse sentido, conforme consulta realizada na data de 07/06/2023, da Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo, o capital social da Recuperanda sumariza o montante de R\$ 20.000.000,00, distribuído entre os 08 (oito) sócios, da seguinte forma:

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

QUADRO SOCIETÁRIO		
COVOLAN INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.	QUOTAS	%
JAIR ANTONIO COVOLAN	R\$ 4.000.000,00	20%
JOÃO CARLOS COVOLAN	R\$ 4.000.000,00	20%
TEREZINHA MARIA COVOLAN	R\$ 2.000.000,00	10%
IRENE MARIA COVOLAN PAVANI	R\$ 2.000.000,00	10%
NEIDE APARECIDA COVOLAN	R\$ 2.000.000,00	10%
MARIA JOSÉ COVOLAN LUI	R\$ 2.000.000,00	10%
JOELMIR RUBENS COVOLAM	R\$ 2.000.000,00	10%
ÉRICA REGINA COVOLAM FERRO	R\$ 2.000.000,00	10%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 20.000.000,00</b>	

Dessa forma, a Sociedade Empresária possui em seu Quadro Societário os sócios Srs. Jair, João, Terezinha, Irene, Neide, Maria, Joelmir e Érica, conforme segue:



Ademais, o **Regime Tributário** é um conjunto de normas e leis, que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades. De acordo com o regime tributário escolhido pela empresa é determinado qual será a forma de apuração, e qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos.

Relata-se que, em reunião periódica realizada com a Recuperanda, esta Auxiliar do Juízo questionou acerca do Regime Tributário utilizado, momento no qual a Sociedade Empresária relatou estar enquadrada no Regime Tributário de **Lucro Real**.

Vale destacar que a Recuperanda tem participação no patrimônio das empresas Covolan Beneficiamentos Têxteis Ltda., inscrita no CNPJ 00.001.392/0001-03 e São Francisco Têxtil S.A., inscrita no CNPJ 02.710.680/0001-62, registrando essa participação através de equivalência patrimonial.

## V. FOLHA DE PAGAMENTO

De acordo com a folha de pagamento, no mês de abril/2023, a Recuperanda contava com 373 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**, sendo que 323 exerciam suas atividades laborais normalmente, 21 estavam afastados, 14 encontravam-se em gozo de férias, 13 aposentados por invalidez e 02 de licença.

Além disso, verificou-se que não ocorreram demissões e admissões, conforme demonstrado no quadro abaixo:

COLABORADORES	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023
ATIVOS	304	316	323
FÉRIAS	15	13	14
APOSENTADO INVALIDEZ	13	13	13
AFASTADOS	23	23	21
LICENÇA MATERNIDADE	1	2	2
<b>TOTAL</b>	<b>356</b>	<b>367</b>	<b>373</b>

Outrossim, relata-se que o custo total com os colaboradores sumarizou o montante de R\$ 1.978.473,00, no mês de **abril/2023**, representando 18% do faturamento bruto apurado no período. A seguir, apresenta-se o demonstrativo com a composição dos valores mencionados:

FOLHA DE PAGAMENTO	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023
AJUDA DE CUSTO	2.272	2.231	2.434
ASSIST. MÉDICA/ODONTOLÓGICA/FARMÁCIA	5.351	12.326	-
AVISO PRÉVIO	-	53	-

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



COMISSÕES E DSR	801	-	411	-
HORAS EXTRAS	7.259		-	-
TRANSPORTE	8.748		9.141	10.109
PAT-REFEIÇÃO/VALE ALIMENTAÇÃO	25.571		29.385	12.194
PROVISÃO ENCARGOS 13º SALÁRIO	5.408		5.092	5.328
PROVISÃO ENCARGOS DE FÉRIAS	8.827		6.626	6.924
PROVISÕES 13º SALÁRIO	31.753		29.899	31.287
PROVISÕES DE FÉRIAS	51.832		38.904	40.658
REFEIÇÕES / VALE ALIMENTAÇÃO	9.395		11.012	9.521
SALÁRIOS E ORDENADOS	328.993		318.139	329.275
SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.526		2.590	2.072
UNIFORMES E VESTIMENTAS	-		808	-
SEGURANÇA / MEDICINA DO TRABALHO	-		432	1.926
PARTICIPAÇÃO DO RESULTADO	-		-	26.732
<b>DESPESA DIRETA COM PESSOAL</b>	<b>487.735</b>		<b>466.225</b>	<b>478.463</b>
CONTRIBUIÇÃO FGTS	46.539		44.708	46.778
CONTRIBUIÇÃO INSS	39.871	-	319.900	33.399
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>86.410</b>	<b>-</b>	<b>275.192</b>	<b>80.177</b>
<b>FOLHA DE PAGAMENTO</b>	<b>574.145</b>		<b>191.033</b>	<b>558.640</b>

<b>FOLHA DE PAGAMENTO - CUSTOS COM PESSOAL</b>	<b>FEV/2023</b>	<b>MAR/2023</b>	<b>ABR/2023</b>
AJUDA DE CUSTO-INDÚSTRIA	608	608	608
ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONT./FARMÁCIA	12.868	30.437	-
AVISO PRÉVIO-INDÚSTRIA	-	1.979	4.056
COMISSÕES E DSR-INDÚSTRIA	6.502	3.511	6.601
HORAS EXTRAS-INDÚSTRIA	25.762	96	-
INDENIZAÇÕES -INDÚSTRIA	3.402	3.220	3.220
PAT-REFEIÇÃO/VALE ALIMENTAÇÃO-INDÚSTRIA	61.492	72.565	29.781
PRÊMIOS-INDÚSTRIA	47.372	46.140	50.289
PROVISÃO ENCARGOS 13º SALÁRIO-INDÚSTRIA	13.004	12.574	13.125
PROVISÃO ENCARGOS DE FÉRIAS-INDÚSTRIA	21.227	16.361	17.055
PROVISÕES 13º SALÁRIO-INDÚSTRIA	76.359	73.833	77.065
PROVISÕES DE FÉRIAS-INDÚSTRIA	124.644	96.072	100.147
REFEIÇÕES / VALE ALIMENTAÇÃO-INDÚSTRIA	22.592	24.350	26.206
SALÁRIOS E ORDENADOS-INDÚSTRIA	787.313	785.938	811.545
TRANSPORTE-INDÚSTRIA	21.038	22.573	21.587
UNIFORMES E VESTIMENTAS-INDÚSTRIA	-	1.994	0
SEGURANÇA / MEDICINA DO TRABALHO-INDÚSTRIA	-	1.068	4.746
PARTICIPAÇÃO DO RESULTADO-INDÚSTRIA	-	-	105.705
<b>CUSTOS COM PESSOAL</b>	<b>1.222.205</b>	<b>1.195.395</b>	<b>1.267.680</b>
CONTRIBUIÇÃO FGTS-INDÚSTRIA	68.960	66.703	71.449

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

CONTRIBUIÇÃO INSS-INDÚSTRIA	92.684	75.204	80.704
<b>DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>161.644</b>	<b>141.908</b>	<b>152.153</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.383.849</b>	<b>1.337.302</b>	<b>1.419.834</b>
<b>TOTAL DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>1.957.994</b>	<b>1.528.335</b>	<b>1.978.473</b>

Conforme os dados acima apontados, tem-se que o montante das despesas com pessoal, incluindo os setores industrial, comercial (vendas) e administrativo, registraram um acréscimo de 29% em **abril/2023**, sendo os principais decréscimos foram vistos em “provisões encargos de férias”, e “salários e ordenados”.

Por fim, cabe mencionar, que os demonstrativos contábeis estão em conformidade com a folha de pagamento disponibilizada pela Recuperanda.

## V.I – PRÓ-LABORE

Para recebimento do Pró-Labore é necessário que os administradores componham o contrato social das Sociedades Empresárias e estejam registrados no demonstrativo contábil como “despesa operacional”, resultando, assim, na incidência de INSS, cota patronal de 20% e IRRF.

A seguir, apresenta-se a composição do valor registrado no período analisado:

PRÓ-LABORE	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023
JAIR ANTONIO COVOLAN	63.639	63.639	84.852
IRENE MARIA COVOLAN PAVANI	25.946	25.946	34.594
IZAEL CERCHIARI	25.946	25.946	34.594
JOAO CARLOS COVOLAN	63.639	63.639	84.852
ROMUALDO JOAO MAZIERO	63.639	63.639	84.852
<b>TOTAL</b>	<b>242.809</b>	<b>242.809</b>	<b>323.745</b>

Em **abril/2023** o pró-labore sumarizou a monta de R\$ 323.745,00, de modo que correspondeu a 3% do faturamento nos meses analisados.

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ademais, verifica-se que o valor bruto acumulado no exercício sumarizou a quantia de R\$ 1.159.510,00, o qual foi dividido entre 05 sócios da Recuperanda. Em abril/2023, foi paga a monta de R\$ 152.226,00.

Vale destacar, outrossim, que o valor do Pró-labore foi pago na monta de R\$ 803.952,00 no mês de dezembro/2022 e na monta de R\$ 1.374.977,00 no mês de **janeiro/2023**. A esse respeito, esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos à Recuperanda, os quais aguarda retorno. Em abril/2023 fora identificado aumento de pró-labore para os sócios e a esse respeito, esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas com a Recuperanda

Ademais, cabe mencionar, que além dos valores devidos a título de pró-labore, foram efetuados pagamentos a título de empréstimos na monta de R\$ 3.675.079,00 aos sócios Jair Antônio Covolan e Romualdo João Mazieiro, valores os quais foram validados pela Recuperanda.

## **VI. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)**

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, revelando-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração segue abaixo:

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

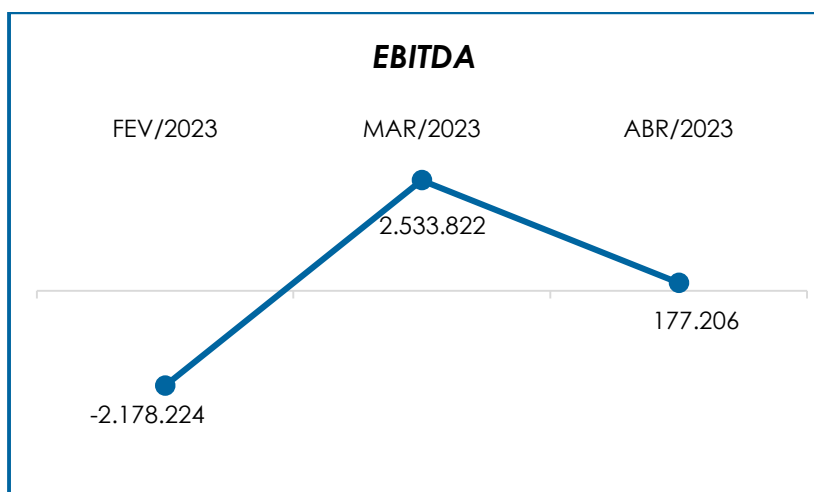
**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

EBITDA	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	7.270.509	12.629.571	10.904.651
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 1.548.234	- 2.813.825	- 2.384.054
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 1.548.234	- 2.813.825	- 2.384.054
RECEITA LÍQUIDA	5.722.275	9.815.747	8.520.597
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 4.638.330	- 4.149.001	- 4.505.497
CUSTOS COM PESSOAL	- 1.383.849	- 1.337.302	- 1.419.834
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 299.904	4.329.443	2.595.266
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 1.068.978	- 1.424.323	- 1.748.228
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 730.544	- 709.034	- 802.208
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 86.410	275.192	- 80.177
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	7.612	62.544	212.553
EBITDA	- 2.178.224	2.533.822	177.206
% RECEITA OPERACIONAL BRUTA	- 30%	20%	2%

Observa-se que, em abril/2023, o resultado do **desempenho da atividade operacional** da Recuperanda foi **positivo**, no montante de R\$ 177.206,00, demonstrando uma minoração de R\$ 2.356.616,00 no saldo negativo apurado no mês anterior.

Tais variações são justificadas pela minoração ocorrida no grupo "receita bruta de vendas e serviços" em **abril/2023**.

Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado foi possível aferir que a **rentabilidade operacional** real da Recuperanda, em **abril/2023**, apresentou um **resultado satisfatório**, demonstrando que havia rentabilidade suficiente para o adimplemento dos demais custos e despesas.

## VII. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

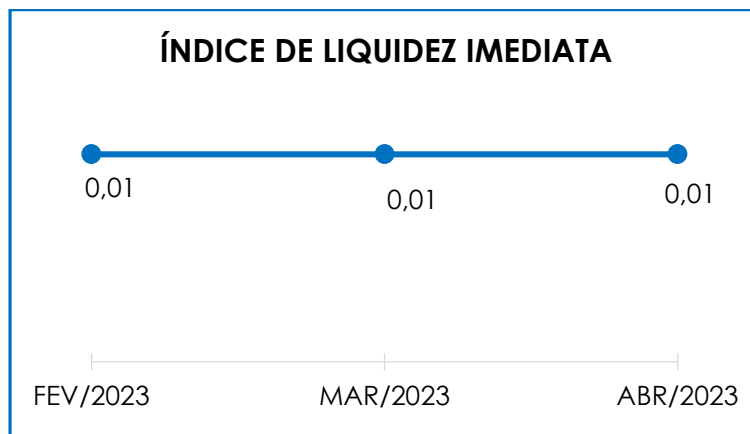
Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando-se em consideração técnicas e métodos específicos, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a tomada de decisões mais eficientes.

### VII.I – LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de **Liquidez Imediata** demonstra a capacidade da Recuperanda de pagar as dívidas, a curto prazo, com seus recursos ativos de maior liquidez. O cálculo é efetuado por meio da divisão da Disponibilidade Imediata pelo Passivo Circulante.



Pela análise do gráfico acima, verifica-se que o índice de apuração da liquidez foi inferior a 1, representando que a Recuperanda não possuía disponibilidade imediata para a quitação das obrigações a curto prazo, resultando em um índice **insatisfatório**.

Dessa forma, para cada R\$ 1,00 de obrigações a curto prazo, a Recuperanda possuía, em **abril/2023**, R\$ 0,01 de recursos, com alto grau de liquidez, para livre movimentação. Ademais, cumpre ressaltar que parte do saldo das contas que constam registradas no “passivo circulante” está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Nota-se que, em **abril/2023**, o referido índice não registrou oscilação em razão da minoração registrada tanto no “disponível” quanto no “passivo circulante”.

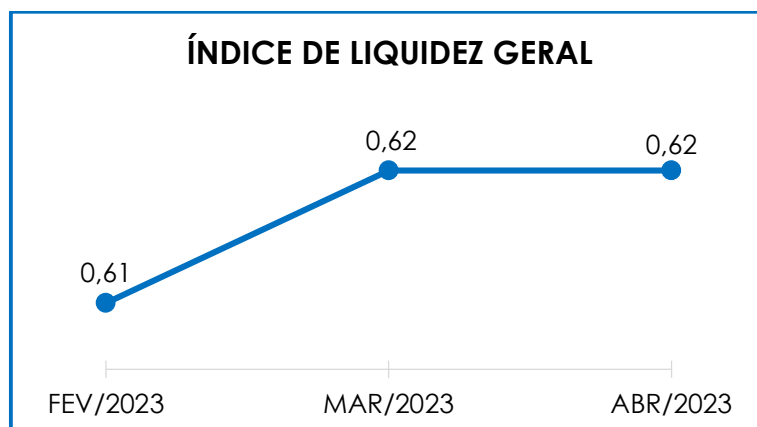
## VII.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos, durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Pelo gráfico supra, o **Índice de Liquidez Geral** da Recuperanda obteve um resultado inferior a 1, concluindo-se como **insatisfatório**. Dessa forma, é possível afirmar que em **abril/2023**, para cada R\$ 1,00 de obrigações havia R\$ 0,62 de disponibilidade para quitação, considerando-se recursos de curto e longo prazos.

Registra-se que o **Índice de Liquidez Geral** apresentou instabilidade em **abril/2023**, não sofrendo variação. Ademais, verifica-se uma minoração tanto no “ativo” quanto no “passivo”, na importância de R\$ 1.165.645,00 e R\$ 960.286,00, respectivamente.

Por fim, frisa-se que parte dos saldos registrados nas contas do “passivo circulante” e do “passivo não circulante” estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

### VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** consiste em um indicador de liquidez utilizado pelas Sociedades Empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações entre as contas a pagar e as contas a receber. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “Ativo Circulante” e “Passivo Circulante”.

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023
DISPONÍVEL	1.259.381	1.831.380	1.580.380
CLIENTES	26.280.291	31.011.583	31.267.251
OUTROS VALORES A RECEBER	530.396	578.958	580.177
ESTOQUES	11.819.550	11.674.206	12.100.271
TRIBUTOS A RECUPERAR	47.715.579	47.875.080	46.884.028
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	21.256.415	21.084.558	20.960.751
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	828.594	823.539	982.208
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>109.690.205</b>	<b>114.879.303</b>	<b>114.355.065</b>
FORNECEDORES	- 17.173.316	- 17.213.861	- 17.289.329
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 4.122.728	- 3.989.174	- 3.438.936
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 2.890.999	- 3.196.691	- 3.401.518
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 13.617.900	- 13.837.593	- 13.513.991
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA	- 200.000	- 200.000	-
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 22.243.084	- 24.254.740	- 25.381.696
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 45.679.693	- 45.695.891	- 45.687.960
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 5.014.318	- 4.936.824	- 5.140.995
ADIANTAMENTOS	- 236.768	- 245.456	- 220.162
EMPR. COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 10.698.097	- 11.330.166	- 9.898.090
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 121.876.903</b>	<b>- 124.900.396</b>	<b>- 123.972.677</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 12.186.698</b>	<b>- 10.021.093</b>	<b>- 9.617.612</b>

Em consonância com a tabela retratada acima, observa-se que o “**Capital de Giro Líquido**” apresentou um resultado **negativo** em abril/2023, sumarizando o montante de R\$ 9.617.612,00. Ademais, nota-se uma minoração de 4% registrada principalmente nas rubricas “estoques” e “adiantamentos diversos” no “**ativo circulante**” já no “**passivo circulante**”, os principais acréscimos foram registrados em “obrigações trabalhistas sociais”.

Ademais, consigna-se que em dezembro/2022 houve minoração na rubrica “empréstimos com terceiro de curto prazo” de 85%. A movimentação se deu devido a reclassificação dos montantes sujeitos à Recuperação Judicial, para uma rubrica específica denominada “recuperação judicial”.

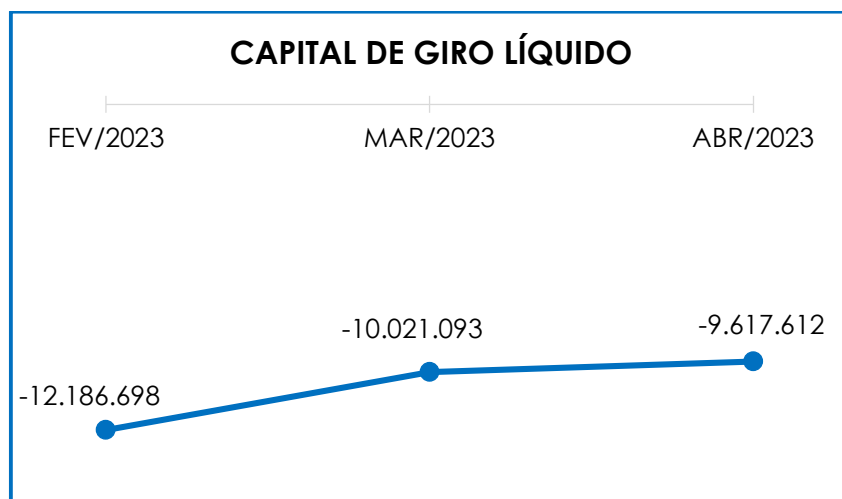
Para um melhor entendimento, segue abaixo o gráfico com a representação da oscilação do Capital de Giro Líquido no trimestre:

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571





Observa-se que as contas de maior relevância registradas, as quais representaram cerca de 86% do ativo circulante total, em abril/2023, são compostas por "clientes" (27%), "tributos a recuperar" (41%), e "adiantamentos diversos" (18%).

Logo, é possível concluir que tanto em abril/2023 a Recuperanda não possuía capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

#### VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Recuperanda, de acordo com as características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de "duplicatas a receber" e "estoques", subtraindo o saldo de "fornecedores".

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023
CLIENTES	26.280.291	31.011.583	31.267.251
ESTOQUES	11.819.550	11.674.206	12.100.271
FORNECEDORES	- 17.187.125	- 17.227.669	- 17.303.138
<b>TOTAL</b>	<b>20.912.716</b>	<b>25.458.120</b>	<b>26.064.383</b>

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Por meio da composição acima, tem-se que o saldo da Disponibilidade Operacional da Recuperanda apresentou um resultado **positivo** no mês de abril/2023, registrando a monta de R\$ 26.064.383,00, o qual apresentou um acréscimo de 2% em razão do aumento na rubrica "clientes".

Cabe destacar que a rubrica "estoques" não possui liquidez imediata, uma vez que passará a compor o saldo de disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

Ademais, cabe mencionar que, o valor apresentado em "contas a receber" é líquido do saldo inadimplente, registrado em "provisão para crédito de liquidação duvidosa".

Para um melhor entendimento, segue abaixo o gráfico com a representação da Disponibilidade, no trimestre analisado:



Diante do resultado positivo apurado, foi possível constatar que a Recuperanda conseguiu administrar seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletiam diretamente no desenvolvimento de suas atividades, tais como fornecedores de matéria prima

e demais materiais necessários ao processamento e elaboração do produto, objeto de comercialização.

## VII.V – ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo exigível e que pode gerar despesas financeiras.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>1.259.381</b>	<b>1.831.380</b>	<b>1.580.380</b>
FORNECEDORES	- 17.173.316	- 17.213.861	- 17.289.329
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 5.014.318	- 4.936.824	- 5.140.995
ADIANTAMENTOS	- 236.768	- 245.456	- 220.162
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS LP	- 74.287	- 69.711	- 65.143
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS CP	- 10.698.097	- 11.330.166	- 9.898.090
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 116.410.709	- 116.315.057	- 116.288.836
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>- 148.348.113</b>	<b>- 148.279.695</b>	<b>- 147.322.175</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 4.122.728	- 3.989.174	- 3.438.936
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 2.890.999	- 3.196.691	- 3.401.518
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 13.617.900	- 13.837.593	- 13.513.991
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA	- 200.000	- 200.000	-
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 22.243.084	- 24.254.740	- 25.381.696
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 45.679.693	- 45.695.891	- 45.687.960
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 28.984.604	- 29.064.567	- 29.062.790
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>- 117.739.008</b>	<b>- 120.238.656</b>	<b>- 120.486.891</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 266.087.121</b>	<b>- 268.518.351</b>	<b>- 267.809.066</b>

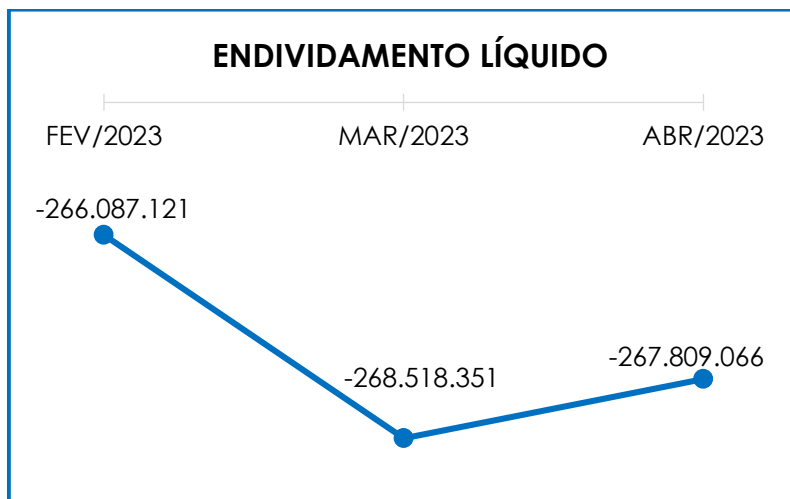
A **dívida financeira líquida**, no mês de abril/2023, totalizou a monta de R\$ 267.809.066,00 mesmo considerando que parte da dívida está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Verifica-se, abaixo, a demonstração gráfica da oscilação do endividamento apurado no último trimestre:

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Em abril/2023 o referido índice registrou um decréscimo de R\$ 709.286,00, quando comparado ao mês anterior.

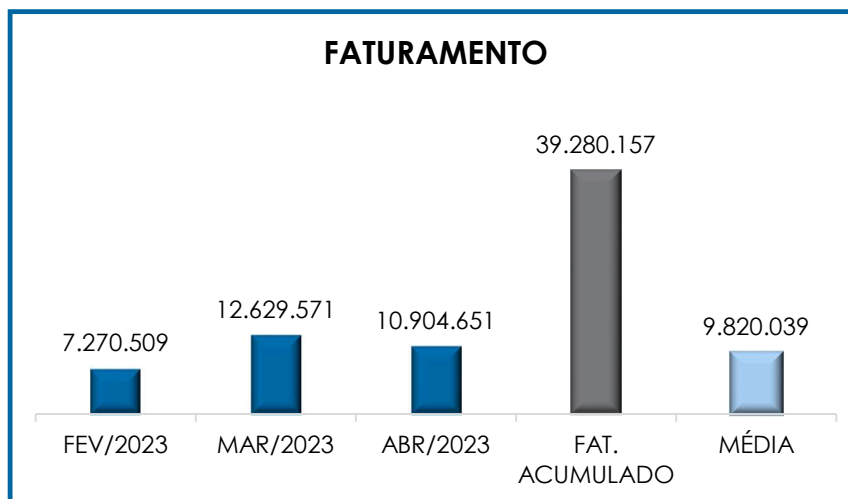
Cabe mencionar, que a rubrica “caixa e equivalentes” apresentou uma minoração de 14%, quando comparado ao mês anterior.

Isso posto, é esperado que a Recuperanda adote estratégias com o objetivo de reduzir seu endividamento, com o intuito de reverter seu quadro econômico, o que permitirá gerar disponibilidade financeira para o cumprimento de suas dívidas.

## VIII. FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período.

Referido processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, sendo o principal responsável por gerar fluxo de caixa para a Sociedade Empresária.



O **faturamento bruto** apurado no mês de abril/2023 sumarizou o montante de **R\$ 10.904.651,00**, registrando uma minoração de 14%.

O valor acumulado no exercício de 2023, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 39.280.157,00, o que representa uma média mensal de R\$ 9.820.039,00, a qual é superior à média alcançada no mesmo período do exercício de 2022.

Ademais, o valor do **faturamento líquido**, o qual efetivamente ingressará ao caixa da Recuperanda em abril/2023, alcançou a monta de R\$ 8.520.597,00, apresentando um decréscimo de 13% no mês analisado.

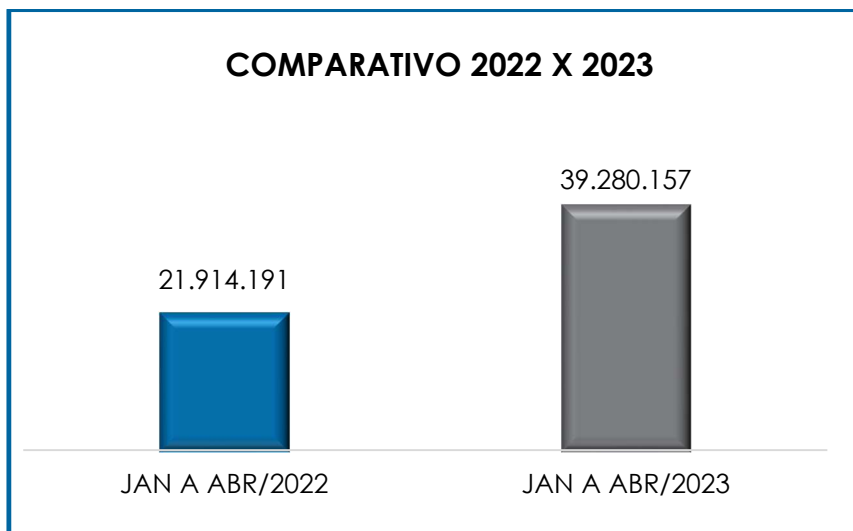
Consigna-se que, no período analisado, 100% do faturamento bruto estava composto por vendas de produtos e serviços - industrialização, sendo a maior parte representada por "venda de produtos", demonstrando que essa é a atividade principal da Recuperanda.

Frisa-se, entretanto, que em comparação ao valor faturado no mesmo período do exercício anterior (janeiro a abril/2022), foi demonstrada uma evolução equivalente a 79%, conforme demonstração gráfica abaixo colacionada.

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



## IX. BALANÇO PATRIMONIAL

### IX.I ATIVO

O **ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

ATIVO	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023
DISPONÍVEL	1.259.381	1.831.380	1.580.380
CLIENTES	26.280.291	31.011.583	31.267.251
OUTROS VALORES A RECEBER	530.396	578.958	580.177
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	828.594	823.539	982.208
ESTOQUES	11.819.550	11.674.206	12.100.271
TRIBUTOS A RECUPERAR	47.715.579	47.875.080	46.884.028
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	21.256.415	21.084.558	20.960.751
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>109.690.205</b>	<b>114.879.303</b>	<b>114.355.065</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	14.701.200	14.633.007	14.315.406
IMOBILIZADO	106.698.342	106.736.103	106.775.983
DEPRECIACÕES	- 90.747.087	- 91.133.710	- 91.497.396
INTANGÍVEL	91.727	91.727	91.727
AMORTIZAÇÕES	- 91.727	- 91.727	- 91.727
INVESTIMENTOS	22.907.574	22.907.574	22.907.574
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>53.560.028</b>	<b>53.142.974</b>	<b>52.501.567</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>163.250.233</b>	<b>168.022.277</b>	<b>166.856.632</b>

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, os quais sumarizaram a monta de R\$ 1.580.380,00 em abril/2023, o qual estava compreendido por R\$ 24.355,00 disponíveis em espécie no “caixa”, R\$ 1.534.603,00 disponíveis em “banco conta movimento” e R\$ 21.422,00 disponíveis em “aplicações financeiras”. Cabe mencionar que o referido grupo apresentou uma minoração de 14%, quando comparado ao mês anterior.

- **Contas a Receber:** a Recuperanda possuía créditos a receber, a curto prazo, em abril/2023, no valor de R\$ 31.267.251,00, o qual sofreu um acréscimo de 1%, quando comparado ao mês anterior, conforme a tabela abaixo:

TÍTULOS A RECEBER	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023
DUPLICATAS A RECEBER NACIONAIS	28.211.556	32.946.105	33.199.482
(-) PROVISÃO DEVEDORES DUVIDOSOS	- 1.920.846	- 1.920.846	- 1.920.846
CLIENTES CONTA DEVOLUÇÃO	- 10.420	- 13.676	- 11.386
<b>TOTAL</b>	<b>26.280.291</b>	<b>31.011.583</b>	<b>31.267.251</b>

Importante mencionar que a rubrica “provisão devedores duvidosos” representa uma possível inadimplência por parte dos clientes da Recuperanda.

- **Adiantamentos Diversos:** o saldo acumulado representou, em abril/2023, o importe de R\$ 20.960.751,00, correspondente aos valores pagos antecipadamente para os fornecedores, os quais, oportunamente, apresentarão o documento idôneo para contabilização em conta específica. Notou-se, ademais, que houve uma minoração de 1%, visto que as apropriações do mês foram inferiores às baixas efetuadas.

- **Impostos a Recuperar:** esse grupo de contas registrou o saldo de R\$ 46.927.819,00 em abril/2023, o qual poderá ser utilizado para

compensação (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda.

Cumpra-se informar que houve uma minoração de 2%, em abril/2023. A seguir, apresenta-se o quadro demonstrativo, destacando a participação de cada tributo:

IMPOSTOS A RECUPERAR	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023
ICMS IMOBILIZADO	59.049	59.049	59.049
ICMS PAGAMENTO DE FORNECEDOR	210.601	210.601	210.601
INSS - CRÉDITOS A COMPENSAR	3.662.760	3.930.826	3.632.263
INSS - PARCELAMENTOS A COMPENSAR	348.099	348.099	348.099
INSS PAGAMENTO INDEVIDO - DCOMP	1.201.055	1.201.055	1.201.055
INSS PAGAMENTO INDEVIDO/MAIOR	16.297	16.297	16.297
INSS PAGAMENTO INDEVIDO/MAIOR REF. 03/2023	-	-	23.393
IPI A RESSARCIR	148.663	148.663	148.663
IPI CREDOR	129.099	133.298	141.541
IRRF APLICAÇÃO FINANCEIRA	-	0	1
SALDO NEGATIVO CSLL	282.804	282.804	282.804
SALDO NEGATIVO IRPJ	779.980	779.980	779.980
ICMS CRÉDITO CFOP 1.604	2.485	2.222	2.371
CRÉDITO FISCAL - REDUÇÃO BASE ICMS	40.874.686	40.762.183	40.037.908
<b>CURTO PRAZO</b>	<b>47.715.579</b>	<b>47.875.080</b>	<b>46.884.028</b>
ICMS IMOBILIZADO	53.632	48.711	43.790
<b>CURTO PRAZO</b>	<b>53.632</b>	<b>48.711</b>	<b>43.790</b>
<b>TOTAL</b>	<b>47.769.211</b>	<b>47.923.791</b>	<b>46.927.819</b>

- **Estoques:** o saldo apurado, em abril/2023 sumarizou a monta de R\$ 12.100.271,00, registrando um acréscimo de 4% os quais estão compreendidos conforme tabela abaixo colacionada.

ESTOQUES	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023
MATÉRIA PRIMA	3.631.892	2.758.991	3.036.338
ESTOQUE EM PODER TERCEIROS INDUSTRIAL	33.953	18.666	391.262
MATERIAL DE EMBALAGEM INDUSTRIAL	79.137	78.741	105.145
PRODUTOS ELABORADOS	4.863.725	5.350.097	5.109.214
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	3.210.843	3.467.711	3.458.311
ESTOQUE DE TERCEIROS	12.509.995	14.775.834	21.553.772
ESTOQUE DE TERCEIROS	- 12.509.995	- 14.775.834	- 21.553.772
<b>TOTAL</b>	<b>11.819.550</b>	<b>11.674.206</b>	<b>12.100.271</b>

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Observa-se que os volumes de “estoques” são relativos aos valores de matéria prima e produtos em elaboração, sendo que as oscilações de saldo variam de acordo com o volume de vendas efetuadas no período.

- **Outros Créditos - Circulante:** são classificados as despesas antecipadas referentes a “aluguéis/IPTU a apropriar” e “prêmios de seguros”. Verificou-se que a rubrica sumarizou a monta de R\$ 982.208,00 em abril/2023, apresentando majoração de 19%. A variação corresponde a registro na rubrica “despesas antecipadas”.

- **Outros valores a receber:** corresponde aos valores registrados pela Recuperanda referente a “bancos contas vinculadas”, “crédito e valores – perícia”. O saldo apurado apresentou majoração de R\$ 1.219,00 em abril/2023, totalizando o valor de R\$ 580.177,00. Ademais, salienta-se que a Recuperanda, ao ser questionada por esta Auxiliar do Juízo, informou que as movimentações se referem à movimentação de recompra de duplicatas, movimentação de carta de anuência e suas custas.

- **Realizável a Longo Prazo:** estão registrados no grupo as rubricas “Covolán Beneficiamentos Têxteis Ltda.”, “falências e concordatas”, “CSLL Diferido” e “IRPJ Diferido”. O saldo apurado apresentou movimentação em abril/2023, totalizando a monta de R\$ 14.315.406,00, registrando um decréscimo de 2%, os quais estão compreendidos conforme tabela abaixo colacionada.

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023
CONSÓRCIO PROPOSTA 1.785.372	94.243	94.243	94.243
CONSÓRCIO PROPOSTA 1.785.377	95.341	95.341	95.341
COVOLAN BENEFICIAMENTOS TEXTEIS LTDA	7.711.268	7.711.268	7.711.268
FALÊNCIAS E CONCORDATAS	54.855	54.855	54.855
CSLL DIFERIDO	1.320.359	1.320.359	1.320.359
IRPJ DIFERIDO	3.667.665	3.667.665	3.667.665
DEPÓSITOS LITÍGIOS JUDICIAIS	105.570	105.570	105.874

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

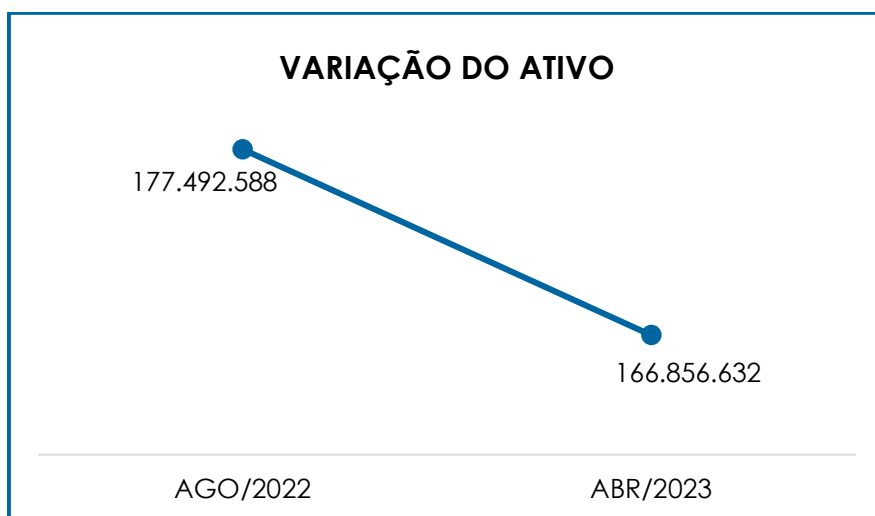
**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

HONORÁRIO ADM JUDICIAL	160.250	150.394	100.263
TRANSPORTADORA PERDIGÃO LTDA EPP	209.436	209.436	-
ICMS IMOBILIZADO	53.632	48.711	43.790
DESPESAS ANTECIPADAS	1.228.582	1.175.165	1.121.749
<b>TOTAL</b>	<b>14.701.200</b>	<b>14.633.007</b>	<b>14.315.406</b>

Cabe mencionar, que a rubrica "depósitos litígios judiciais" corresponde aos valores desembolsados pela Recuperanda para custear recursos judiciais, decorrentes da não conformidade com decisões desfavoráveis. Oportunamente, esses valores poderão ser revertidos à Sociedade Empresária ou abatidos de eventual condenação. O saldo apurado foi no importe de R\$ 105.874,00, registrando uma minoração na monta de R\$ 303,00 quando comparado ao mês anterior.

Já as rubricas "consórcios" correspondem aos valores registrados pela Recuperanda referente ao consórcio de dois caminhões equivalentes a R\$ 140.000,00 cada cota.

Por fim, cabe mencionar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (31/08/2022), o ativo total apresentou uma minoração de 5%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado.



## IX.II – ATIVO IMOBILIZADO

Nesse grupo de contas se encontra reunido o patrimônio constituído por bens móveis e imóveis da Recuperanda. Nota-se o montante de R\$ 15.278.587,00 em abril/2023, já considerando as depreciações, conforme a composição detalhada na tabela abaixo:

IMOBILIZADO	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023
<b>BENS MÓVEIS</b>	<b>104.754.561</b>	<b>104.792.322</b>	<b>104.832.202</b>
APARELHOS TELEFÔNICOS	1.721	1.721	1.721
COMPUTADORES IMPRESSORAS EQUIPAMENTOS	736.706	774.467	774.467
CONSTRUÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	624.551	624.551	624.551
INSTALAÇÕES	43.564	43.564	43.564
LINHA TELEFÔNICA	17.108	17.108	17.108
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	3.138.452	3.138.452	3.178.332
MAQUINISMO E INSTALAÇÕES	89.278.179	89.278.179	89.278.179
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	50.198	50.198	50.198
MÓVEIS E UTENSÍLIOS ESCRITÓRIO MATRIZ	758.730	758.730	758.730
MÓVEIS E UTENSÍLIOS FÁBRICA MATRIZ	1.711.423	1.711.423	1.711.423
RESTAURANTE	369.884	369.884	369.884
RESERVATÓRIOS	148.170	148.170	148.170
SOFTWARES OPERACIONAL	88.574	88.574	88.574
VEÍCULOS ÁREA ADMINISTRATIVA	322.009	322.009	322.009
VEÍCULOS ÁREA DE VENDA	134.234	134.234	134.234
VEÍCULOS DA ÁREA INDUSTRIAL	151.109	151.109	151.109
IMOBILIZADO	2.201	2.201	2.201
AVALIAÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.177.747	7.177.747	7.177.747
<b>BENS IMÓVEIS</b>	<b>1.943.781</b>	<b>1.943.781</b>	<b>1.943.781</b>
BENFEITORIAS EM BENS IMÓVEIS	19.779	19.779	19.779
CABINE P/COMPRESSOR	148.566	148.566	148.566
DPTO PRODUTO QUÍMICO	40.776	40.776	40.776
PHMETRO P/ LABORATÓRIO	3.803	3.803	3.803
PROJETO BOMBEIRO	110.841	110.841	110.841
PROJETO ETE	1.301.210	1.301.210	1.301.210
TRAT.EFLUENTE II FASE II	316.405	316.405	316.405
VESTIÁRIO/SANITÁRIO NOVO	2.400	2.400	2.400
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>91.727</b>	<b>91.727</b>	<b>91.727</b>
SOFTWARES DE GESTÃO	91.727	91.727	91.727
<b>(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA</b>	<b>- 90.747.087</b>	<b>- 91.133.710</b>	<b>- 91.497.396</b>

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DEPRECIÇÃO APARELHOS TELEFÔNICOS	-	1.721	-	1.721	-	1.721
DEPRECIÇÃO COMPUTADORES IMPRESSORAS EQUIPAMENTOS	-	629.153	-	633.276	-	638.028
DEPRECIÇÃO INSTALAÇÕES	-	9.459	-	9.852	-	10.246
DEPRECIÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	-	1.165.110	-	1.188.513	-	1.209.552
DEPRECIÇÃO MAQUINISMO INSTALAÇÕES	-	80.481.355	-	80.797.459	-	81.092.543
DEPRECIÇÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-	12.254	-	12.730	-	13.207
DEPRECIÇÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS ESCRITÓRIO MATRIZ	-	623.490	-	626.366	-	629.188
DEPRECIÇÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS FÁBRICA MATRIZ	-	1.943.191	-	1.947.510	-	1.951.703
DEPRECIÇÃO RESERVATÓRIOS	-	148.170	-	148.170	-	148.170
DEPRECIÇÃO SOFTWARES OPERACIONAL	-	85.027	-	85.396	-	85.764
DEPRECIÇÃO VEÍCULOS ÁREA ADMINISTRATIVA	-	322.009	-	322.009	-	322.009
DEPRECIÇÃO VEÍCULOS ÁREA DE VENDA	-	134.234	-	134.234	-	134.234
DEPRECIÇÃO VEÍCULOS DA ÁREA INDUSTRIAL	-	151.109	-	151.109	-	151.109
AMORTIZAÇÃO EM BENFEITORIAS EM IMÓVEIS	-	2.311	-	2.324	-	2.337
AVALIAÇÃO DEPRECIÇÃO MÁQUINAS E	-	5.038.347	-	5.072.856	-	5.107.366
DEPRECIÇÃO ACUMULADA	-	147	-	183	-	220
<b>(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA</b>	-	<b>91.727</b>	-	<b>91.727</b>	-	<b>91.727</b>
AMORTIZAÇÃO SOFTWARES DE GESTÃO	-	91.727	-	91.727	-	91.727
<b>TOTAL</b>		<b>15.951.255</b>		<b>15.602.393</b>		<b>15.278.587</b>

Registra-se ter havido uma minoração de 2% em abril/2023 no grupo do ativo imobilizado.

### IX.III PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos ou geração de novos passivos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

PASSIVO	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023
FORNECEDORES	17.173.316	17.213.861	17.289.329
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	4.122.728	3.989.174	3.438.936
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	2.890.999	3.196.691	3.401.518
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	13.617.900	13.837.593	13.513.991
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDAS	200.000	200.000	-
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	22.243.084	24.254.740	25.381.696
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	45.679.693	45.695.891	45.687.960
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	5.014.318	4.936.824	5.140.995

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ADIANTAMENTOS	-	236.768	-	245.456	-	220.162
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	-	10.698.097	-	11.330.166	-	9.898.090
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	-	<b>121.876.903</b>	-	<b>124.900.396</b>	-	<b>123.972.677</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	74.287	-	69.711	-	65.143
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-	116.410.709	-	116.315.057	-	116.288.836
PARCELAMENTOS FISCAIS	-	28.984.604	-	29.064.567	-	29.062.790
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	-	<b>145.469.599</b>	-	<b>145.449.335</b>	-	<b>145.416.768</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>104.118.851</b>		<b>103.961.519</b>		<b>102.303.283</b>
<b>PASSIVO TOTAL</b>	-	<b>163.227.651</b>	-	<b>166.388.212</b>	-	<b>167.086.162</b>

- **Fornecedores:** o saldo apurado, no mês de abril/2023, totalizou R\$ 17.289.329,00 de modo que registrou uma majoração na monta de R\$ 75.469,00. Ademais, o referido grupo estava composto da seguinte forma no período analisado:

<b>FORNECEDORES</b>	<b>FEV/2023</b>	<b>MAR/2023</b>	<b>ABR/2023</b>
FORNECEDORES NACIONAIS	14.036.892	14.073.976	14.266.689
FORNECEDORES INTERNACIONAIS	3.150.233	3.153.694	3.036.449
FORNECEDORES CONTA DEVOLUÇÃO -	13.808	13.808	13.808
<b>TOTAL</b>	<b>17.173.316</b>	<b>17.213.861</b>	<b>17.289.329</b>

Consigna-se que parte dos saldos apresentados estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

- **Empréstimos e Financiamentos (Circulante e Não Circulante):** registrou saldo no montante de R\$ 9.963.233,00 em abril/2023, relativa às dívidas com as instituições financeiras e fornecedoras de crédito, não apresentando variação em relação ao mês anterior. O referido grupo estava composto por R\$ 9.898.090,00, alocado no passivo circulante (cuja exigibilidade é inferior a 360 dias) e o de R\$ 65.143,00, registrado no passivo não circulante (exigibilidade superior a 360 dias). Ademais, verificou-se transferência de saldo do longo prazo para o curto. Consigna-se, que tal variação se dá em razão da reclassificação dos valores sujeitos à Recuperação Judicial para rubrica específica.

Abaixo, segue colacionada a composição do referido grupo:

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CURTO PRAZO	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023
2.1.1.10.015 BANCO BRADESCO S/A	4.446.298	4.443.026	4.441.217
2.1.1.10.017 CASA TEMPERO	33.856	33.856	33.856
2.1.1.17.098 ADGM BANCO	1.250.806	1.250.806	1.250.806
2.1.1.17.098 ATLANTA FIDC NP	2.249.841	2.552.323	2.107.386
2.1.1.17.098 IOSAN	298.303	894.460	518.046
2.1.1.17.098 ML BANK	601.641	701.286	283.865
2.1.1.17.098 MULTIPLIKE	118.375	-	-
2.1.1.17.098 PREMIER CAPITAL	238.042	89.135	-
2.1.1.17.099 DESPESAS DESCONTO DUPLICATAS FACTORING	- 110.896	- 150.854	- 103.998
2.1.1.10.014 BANCO MONEY PLUS	1.044.352	1.052.781	1.041.012
2.1.1.12.025 BANCO SOFISA 150657	152	492	560
2.1.1.12.025 BANCO SOFISA C/C 155608	194.672	195.103	195.205
2.1.1.12.095 BANCO DAYCOVAL - LIMITE CONTRATUAL	28.078	28.078	28.078
2.1.1.12.095 BANCO DAYCOVAL 606072-4 - CH ESPECIAL	117.543	123.913	130.283
2.1.1.12.096 (-) JUROS CONFISSÃO DÍVIDA - ASIA	759	-	-
2.1.1.12.096 (-) JUROS CONFISSÃO DÍVIDA - INTRABANK	7.493	11.239	-
2.1.1.12.096 BANCO DAYCOVAL 606072-4 - CH ESPECIAL	- 30.158	- 29.345	- 28.226
2.1.1.12.096 BANCO SOFISA - CEDULA DE CRÉDITO 4964-8	116.781	-	-
2.1.1.12.096 CEDULA DE CRÉDITO Nº 590352	72.969	106.907	-
2.1.1.12.096 DAYCOVAL - CEDULA CRÉDITO Nº 91012-2	19.190	26.962	-
<b>EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS - CURTO PRAZO</b>	<b>10.698.097</b>	<b>11.330.166</b>	<b>9.898.090</b>
2.2.1.08.098 BANCO DAYCOVAL 606072-4 - CH ESPECIAL	- 14.884	- 13.090	- 11.288
2.2.1.08.099 BANCO DAYCOVAL 606072-4 - CH ESPECIAL	89.171	82.801	76.431
<b>EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS</b>	<b>74.287</b>	<b>69.711</b>	<b>65.143</b>
<b>TOTAL</b>	<b>10.772.384</b>	<b>11.399.878</b>	<b>9.963.233</b>

- **Obrigações Trabalhistas:** no período analisado, a Recuperanda cumpriu com as obrigações trabalhistas perante seus colaboradores, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

ORDENADOS A PAGAR	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023
PENSÃO ALIMENTÍCIA	9.065	7.697	9.335
PENSÃO ALIMENTÍCIA - PARC. ROGERIO TERCIO	7.220	6.318	5.415
PRÓ-LABORE	3.117.769	3.028.121	2.415.196
RESCISÕES	13.341	-	2.399
SALÁRIOS E ORDENADOS	975.332	947.039	1.006.592
<b>TOTAL</b>	<b>4.122.728</b>	<b>3.989.174</b>	<b>3.438.936</b>

O saldo das obrigações trabalhistas apontou o montante de R\$ 3.438.936,00 em abril/2023, cujo vencimento está previsto para maio/2023. Notou-se, portanto, uma minoração de 14%, em comparação ao

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

mês anterior, sendo que o principal decréscimo foi registrado em “pró-labore” e “pensão alimentícia - parc. Rogério Terci”.

- **Obrigações Sociais a Recolher:** apresentou, em abril/2023, saldo na monta de R\$ 13.513.991,00, de modo que se observou uma minoração de 2%. Consigna-se que referido grupo registra valores correspondentes à INSS e FGTS, ressaltando-se que a Recuperanda não está cumprindo com os pagamentos e/ou compensações mensais no que se referem aos referidos encargos.

- **Outras Obrigações – Curto e Longo Prazo:** conforme informado pela Recuperanda, esse grupo de contas corresponde à entrada de recursos financeiros não identificados inicialmente. Para a correta identificação e contabilização dos valores, realiza-se a análise e a apuração dos créditos com o departamento financeiro da Recuperanda, os quais, em sua maioria, referem-se aos pagamentos de clientes. Somente após o esgotamento de todas as possibilidades de identificação de valores, oferece-se, ao Fisco, os respectivos créditos, via tributação, motivo pelo qual os valores são classificados em adiantamento de clientes, inicialmente.

O referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 121.429.830,00 em abril/2023, constatando-se, portanto, uma minoração de R\$ 177.949,00. Cabe mencionar, que os valores mais relevantes do referido grupo são compostos pelas rubricas “aluguéis” e “sinistro seguro” e “recuperação judicial”.

OUTRAS OBRIGAÇÕES	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023
REPRESENTAÇÕES E CORRETAGENS	43.444	43.944	43.444
SERVIÇOS - AUTÔNOMOS	1.500	500	500
ALUGUÉIS - DENIM HOLDING	49.476	49.476	49.476
ALUGUEL TIJUCA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	1.809	1.809	1.713
(-) JUROS ACORDO DPTO ÁGUA E ESGOTO	757	-	-
ASSOCIAÇÃO LOGISTAS - SHOPPING TIJUCA	2.198	2.012	2.198

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

COMISSÕES A PAGAR - EDUARDO FRANKEL	3.448	3.448	3.448
CONDOMÍNIO - TIVOLI GARDEN	939	-	939
DPTO ÁGUA E ESGOTO	15.610	22.768	29.560
HONORÁRIO DA ADM JUDICIAL - BRASIL TRUSTEE	854.666	801.249	747.832
CONVÊNIOS	2.768	2.738	2.799
SINISTRO - SOMPO SEGUROS	3.828.520	3.828.520	3.828.520
IPTU	132.257	103.954	325.039
SEGUROS - GARANTIA DE CRÉDITO - CESCE BRASIL	9.895	9.895	9.895
DÉBITOS A COMPENSAR	65.471	65.471	65.471
SEGURO EMPRESARIAL	1.558	1.039	519
CRÉDITO A IDENTIFICAR - SEFAZ	-	-	29.630
BANCO GRAFENO	-	-	10
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES - CURTO PRAZO</b>	<b>5.014.318</b>	<b>4.936.824</b>	<b>5.140.995</b>
RECUPERAÇÃO JUDICIAL	115.146.223	115.139.887	115.131.651
OUTRAS CONTAS A PAGAR	1.228.582	1.175.165	1.121.749
BANCO BRADESCO S. A	65	-	342
BANCO DO BRASIL	5	5	5
RECEITAS FINANCEIRAS	35.834	-	35.089
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO</b>	<b>116.410.709</b>	<b>116.315.057</b>	<b>116.288.836</b>
<b>TOTAL</b>	<b>121.425.026</b>	<b>121.251.881</b>	<b>121.429.830</b>

Ademais os valores registrados na rubrica “recuperação judicial” são decorrentes de reclassificação das rubricas “fornecedores” e “empréstimos e financiamentos – curto prazo” para conta específica relativa aos valores sujeitos à Recuperação Judicial.

- **Provisão Constituída e Encargos:** corresponde às obrigações perante seus colaboradores, referentes às despesas prováveis com “férias” e “13º salário”, as quais serão quitadas no próprio exercício ou exercício subsequente. Observou-se, em abril/2023, uma majoração de 6%, sumarizando saldo no montante de R\$ 3.401.518,00.

- **Impostos e Contribuições a Pagar:** nesse grupo de contas estão registrados todos os demais tributos devidos pela Recuperanda, merecendo destacar que a Devedora tem cumprido, parcialmente, com os pagamentos mensais, já que parte das obrigações foram compensadas e

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



outra, apenas, provisionada. Adicionalmente, ressalta-se que há alguns tributos advindo de períodos anteriores, os quais serão mais bem detalhados no tópico a seguir **Dívida Tributária**.

- **Parcelamento de Tributos (Curto e longo prazo):** o referido grupo apresentou decréscimo de R\$ 9.709,00 em abril/2023, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023
2.1.1.13.001 FGTS PARCELAMENTO MULTA REF 04.2022	303.426	303.426	303.426
2.1.1.13.002 PARCELAMENTO CPRB - INSCRIÇÃO 7132829	139.473	131.304	131.304
2.1.1.13.002 CONSOLIDAÇÃO DE PARCELAMENTOS - INSS	17.976.811	17.976.811	17.975.761
2.1.1.13.002 PARC. INSS SEGURADOS N. 90831200024620781973	396.900	396.900	396.900
2.1.1.13.002 PARC. INSS TERCEIROS N. 13074.722013.2020-73	45.633	45.633	45.633
2.1.1.13.002 PARCELAMENTO CPRB - INSCRIÇÃO Nº 7043136	6.153	6.153	6.153
2.1.1.13.002 PARCELAMENTO INSS INSCRIÇÃO - Nº 7043202	2.089	2.089	2.089
2.1.1.14.004 PARCELAMENTO ICMS Nº 00832222-9	476.598	478.393	478.393
2.1.1.14.004 PARCELAMENTO ICMS Nº 50071242-8	-	23.101	23.101
2.1.1.14.011 (-) CONSOLIDAÇÃO DE PARCELAMENTOS	- 3.377.993	- 3.378.521	- 3.385.403
2.1.1.14.011 CONSOLIDAÇÃO DE PARCELAMENTOS	12.199.145	12.199.145	12.199.145
2.1.1.14.011 PARC. COMPLEM PERT 11388.720131-2015-13	299.411	299.411	299.411
2.1.1.14.011 PARC. CSRF N. 13886720080201965	50.371	50.371	50.371
2.1.1.14.011 PARC. CSRF N. 13886720567201867	18.475	18.475	18.475
2.1.1.14.011 PARC. IRRF N. 13886720567201867	201.973	201.973	201.973
2.1.1.14.011 PARC. PERT N.1110001300031113051886	16.911.965	16.911.965	16.911.965
2.1.1.14.011 PARC. PIS N. 13886720080201965	29.264	29.264	29.264
<b>PARCELAMENTO DE TRIBUTOS - CURTO PRAZO</b>	<b>45.679.693</b>	<b>45.695.891</b>	<b>45.687.960</b>
2.2.1.09.001 PARC. INSS SEGURADOS N. 90831200024620781973	1.130.287	1.130.287	1.130.287
2.2.1.09.001 PARCELAMENTO CPRB - INSCRIÇÃO 7132829	1.386.158	1.386.158	1.386.158
2.2.1.09.001 PARCELAMENTO CPRB INSCRIÇÃO N ° 7043136	51.272	51.272	51.272
2.2.1.10.004 PARCELAMENTO ICMS Nº 00832222-9	1.076.385	1.076.385	1.076.385
2.2.1.10.004 PARCELAMENTO ICMS Nº 50071242-8	-	79.963	78.186
2.2.1.10.097 PARC. COMPLEM PERT 11388.720131-2015-13	443.954	443.954	443.954
2.2.1.10.097 PARC. FGTS	100.829	100.829	100.829
2.2.1.10.097 PARC. PERT N.1110001300031113051886	24.495.120	24.495.120	24.495.120
2.2.1.10.097 PARC. SENAI N. 1000016-02.2014.8.26.0533	21.819	21.819	21.819
2.2.1.10.097 PARC. SENAI N. 1001797-20.2018.8.26.0533	39.268	39.268	39.268
2.2.1.10.097 PARC. SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA	239.514	239.514	239.514
<b>PARCELAMENTO DE TRIBUTOS - LONGO PRAZO</b>	<b>28.984.604</b>	<b>29.064.567</b>	<b>29.062.790</b>
<b>TOTAL</b>	<b>74.664.297</b>	<b>74.760.458</b>	<b>74.750.749</b>

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

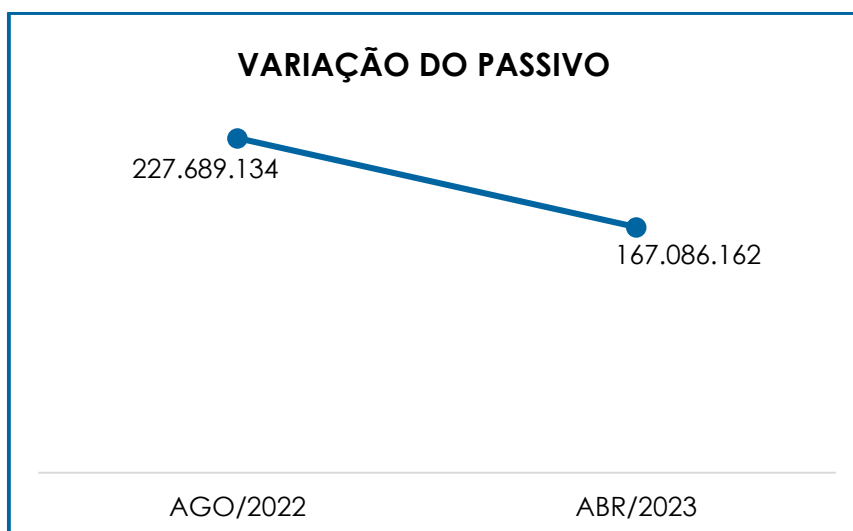
**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Adiantamentos:** apresentou uma minoração de 10% em abril/2023, registrando saldo de R\$ 220.162,00. A este respeito, a Recuperanda informou que as movimentações na rubrica se referem aos adiantamentos de clientes.

- **Fornecedores a Longo Prazo:** o saldo apurado, no mês de dezembro/2022, foi baixado em sua totalidade, a este respeito, esta Administradora Judicial continua em tratativas com a Recuperanda e trará esclarecimentos no próximo Relatório Mensal de Atividades.

Por fim, cabe mencionar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (31/08/2022), o passivo total apresentou uma minoração de 27%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado.



## X. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos da Recuperanda com órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente. Sua representação é feita da seguinte forma:

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

<b>ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO</b>	<b>FEV/2023</b>	<b>MAR/2023</b>	<b>ABR/2023</b>
INSS	9.852.238	9.975.470	9.563.336
FGTS	3.765.662	3.862.123	3.950.655
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>13.617.900</b>	<b>13.837.593</b>	<b>13.513.991</b>
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	24.754	24.754	24.754
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL	32.582	31.647	32.867
SINDICATOS	2.493	2.683	2.698
SESI-SERVIÇO SOCIAL INDÚSTRIA	336.221	336.221	336.221
SENAI-SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	16.987	16.987	16.987
COFINS	210.912	669.551	460.204
ICMS	2.491.662	3.174.595	3.784.757
PIS	45.598	145.230	99.783
CSRF	106.501	117.361	124.485
INSS TOMADOR	245.775	245.600	245.918
IRRF COMISSÕES E CORRETAGENS	745	814	751
IRRF FOLHA	488.451	503.946	501.504
IRRF PRÓ-LABORE	567.285	596.740	618.997
IRRF SERVIÇOS TERCEIROS PJ	20.816	23.429	25.544
ISS TOMADOR	23.390	23.430	23.063
IMPOSTOS A RECOLHER	84	84	84
CRÉDITO EXTEMPORÂNEOS - COFINS	4.718.190	4.718.190	4.718.190
CRÉDITO EXTEMPORÂNEOS - PIS	1.023.189	1.023.189	1.023.189
CRÉDITOS EXTEMP. - MANDADO DE SEGURANÇA - INSS	11.887.449	12.600.290	13.341.702
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR</b>	<b>22.243.084</b>	<b>24.254.740</b>	<b>25.381.696</b>
ALUGUÉIS	200.000	200.000	-
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000</b>	<b>-</b>
PARCELAMENTOS OBRIGAÇÕES	18.870.485	18.862.316	18.861.266
PARCELAMENTOS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	26.809.208	26.833.575	26.826.694
<b>PARCELAMENTO DE TRIBUTOS</b>	<b>45.679.693</b>	<b>45.695.891</b>	<b>45.687.960</b>
PARCELAMENTOS OBRIGAÇÕES	2.567.717	2.567.717	2.567.717
PARCELAMENTOS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	26.416.887	26.496.850	26.495.073
<b>PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO</b>	<b>28.984.604</b>	<b>29.064.567</b>	<b>29.062.790</b>
<b>TOTAL</b>	<b>110.725.281</b>	<b>113.052.791</b>	<b>113.646.437</b>

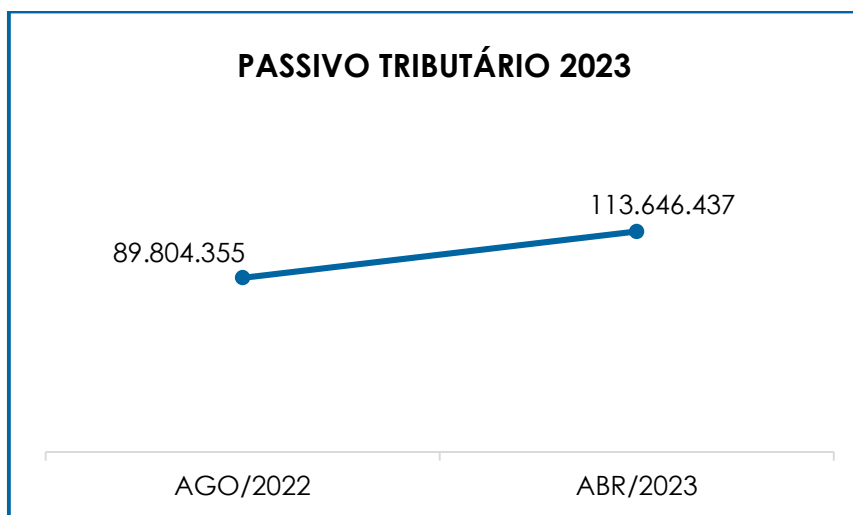
Conforme a tabela acima, é demonstrado um expressivo valor registrado a título de obrigações tributárias, resumizando o montante de R\$ 113.646.437,00 em abril/2023, sendo R\$ 84.583.647,00 registrados com exigibilidade a curto prazo e R\$ 29.062.790,00 com exigibilidade a longo prazo, representando 26% da dívida tributária total.

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial (agosto/2022), resumia o valor de R\$ 89.804.355,00, ou seja, ocorreu uma majoração de 26% quando comparado ao mês de abril/2023 resumindo R\$ 113.646.437,00 conforme demonstrado no gráfico a seguir:



Em comparação ao mês anterior, a **dívida tributária** apresentou em abril/2023 majoração de 1%, fato justificado pelo acréscimo visto, principalmente, nas rubricas "INSS", "FGTS" e "ICMS".

- **Encargos Sociais:** referido grupo apresentou, em abril/2023, uma minoração de 2% em relação ao mês anterior, uma vez que a rubrica registrou as apropriações do período findando com saldo de R\$ 13.513.991,00.

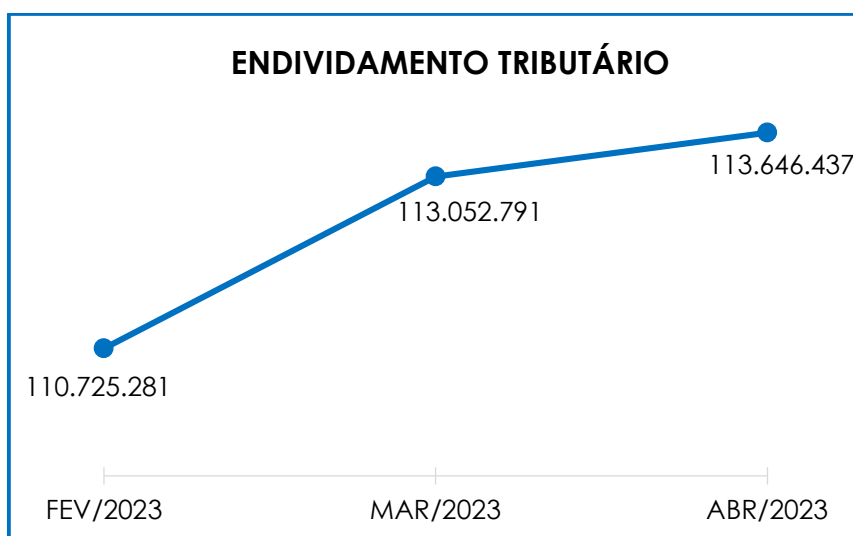
É importante registrar que a Recuperanda permanece não conseguindo cumprir integralmente com suas obrigações, no que se refere aos encargos sociais. Notou-se que, no mês de abril/2023, houve pagamento a título de "INSS" na monta de R\$ 922.477,00 e o "FGTS", por sua vez, foi adimplido a monta de R\$ 61.658,00.

- **Impostos e Contribuições a Pagar:** referido grupo apresentou, em abril/2023, uma majoração de 5% em relação ao mês anterior, uma vez que a rubrica registrou as apropriações do período, findando com o saldo de R\$ 25.381.696,00.

- **Parcelamento de Tributos a Curto Prazo:** referido grupo apresentou, em abril/2023, minoração de R\$ 7.932,00 em relação ao mês anterior, apurando-se um saldo de R\$ 45.687.960,00.

- **Parcelamento a Longo Prazo:** viu-se um significativo valor apurado nesse grupo de contas, qual seja, R\$ 29.062.790,00 em abril/2023. O referido grupo sofreu minoração de R\$ 1.777,00 em relação ao mês anterior.

No quadro demonstrativo abaixo, segue representada a oscilação da dívida tributária total:



## XI. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações importantes para a tomada de decisões.

A “DRE” deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do Regime de Competência. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são demonstrados de maneira mensal, ao invés de acumulados.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	7.270.509	12.629.571	10.904.651
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 1.548.234	- 2.813.825	- 2.384.054
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 1.548.234	- 2.813.825	- 2.384.054
RECEITA LÍQUIDA	5.722.275	9.815.747	8.520.597
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>79%</b>	<b>78%</b>	<b>78%</b>
DESPEAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 4.638.330	- 4.149.001	- 4.505.497
CUSTOS COM PESSOAL	- 1.383.849	- 1.337.302	- 1.419.834
CUSTOS COM AMORTIZAÇÕES	- 376.199	- 375.816	- 354.667
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 676.103	3.953.627	2.240.599
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>9%</b>	<b>31%</b>	<b>21%</b>
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	- 1.068.978	- 1.424.323	- 1.748.228
DESPEA DIRETA COM PESSOAL	- 730.544	- 709.034	- 802.208
DESPEA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 86.410	275.192	80.177
DESPEAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 36.729	- 17.010	- 135.449
DESPEAS COM DEPRECIAÇÕES	- 10.863	- 10.807	- 9.019
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	7.612	62.544	212.553
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 2.602.015	2.130.189	321.928
RECEITAS FINANCEIRAS	134.417	15.417	125.808
DESPEAS FINANCEIRAS	- 168.375	- 2.684	- 33.410
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	- 2.635.973	2.142.922	229.530
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 2.635.973	2.142.922	229.530

Nesse sentido, em abril/2023, nota-se que a Recuperanda apresentou um **prejuízo contábil** no importe de R\$ 229.530,00, de

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

modo que registrou um decréscimo no lucro contábil do mês anterior, na monta de R\$ 2.372.453,00. Tal variação se deu em razão da minoração nas rubricas “receita bruta de vendas e serviço” e na majoração das rubricas “despesas de produção/serviços”.

As variações ocorridas estão detalhadas abaixo:

- **Deduções das receitas:** em conformidade com a majoração apresentada no faturamento bruto, o referido grupo sofreu um decréscimo de 15%, em abril/2023, sendo que a principal variação foi registrada em “ICMS vendas industriais”. Cabe mencionar, que em novembro/2022 houve um relevante registro na monta de R\$ 6.644.869,00 referente a Devoluções Vendas Industriais, a este respeito, esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos à Recuperanda, os quais ainda estão pendentes de retorno.

- **Custos dos Produtos Vendidos:** registrou uma majoração de 7% em abril/2023. Tal variação é justificada pelo acréscimo em “despesas de produção/serviços”.

Ademais, cabe mencionar que em questionamentos feitos à Recuperanda, esta informou que a oscilação apresentada em custos dos produtos vendidos se refere a redução de custos quando a receita é originária dos serviços prestados e não há vendas de produtos.

- **Despesas Administrativas:** registrou, em abril/2023, um acréscimo 23%, visto na rubrica “prestação de serviços PJ” e “serviços administrativos”.

- **Despesa Direta com Pessoal:** referido grupo apresentou a majoração de 13% em abril/2023, visto nas rubricas “honorários a diretoria” e “PAT-refeição/vale alimentação”.

Ademais, cabe mencionar que em questionamentos realizados à Recuperanda, esta informou que a oscilação apresentada na rubrica “assistência médica/odontológica/farmácia/medic” se refere à reclassificação de despesas de rateio de centro de custo entre os grupos.

- **Outras Receitas Operacionais:** referido grupo apresentou a majoração de R\$ 150.010,00 em abril/2023, visto na rubrica “recuperação de custos e despesas”. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

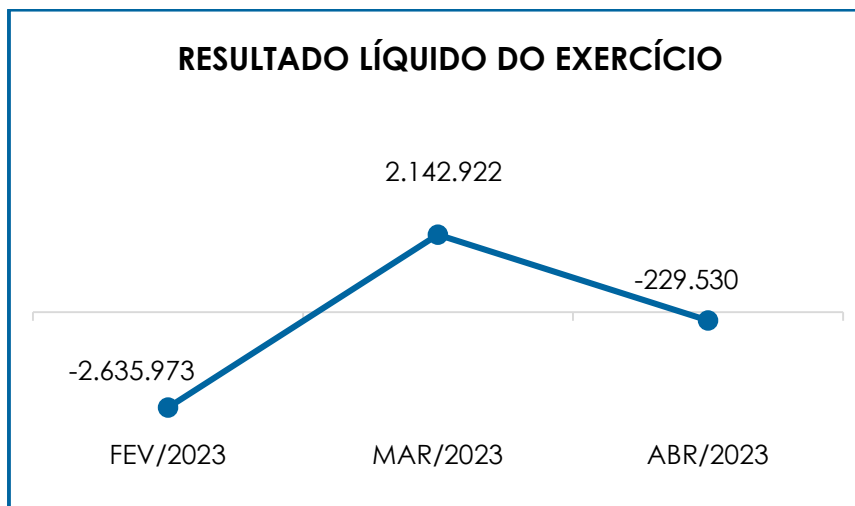
- **Despesas Financeiras:** referido grupo apresentou uma majoração de R\$ 30.726,00 em abril/2023, sendo que a principal variação foi registrada em “juros financiamentos e empréstimos país” e “multa”.

- **Receitas Financeiras:** referido grupo apresentou, em abril/2023, um acréscimo de R\$ 110.391,00, o qual é justificado pela majoração na rubrica “variação cambial”.

○ **“custo dos produtos vendidos”** e as **“deduções incidentes sobre a receita”** consumiram 79% do faturamento bruto no mês de abril/2023, contudo os 31% de recursos restantes não foram o suficiente para o adimplemento das demais despesas, conforme o resultado operacional bruto.

Abaixo, segue a variação no resultado líquido do exercício:





Diante do exposto, é possível observar que a Recuperanda não operou de modo sustentável, verificando-se que há uma oscilação no resultado, em razão do decréscimo no faturamento bruto, tendo as Recuperadas registrado lucro contábil.

## XII. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade e tem por finalidade, evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Englobam todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais e o **método indireto**, onde os recursos derivados das

atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos que financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;

- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;

**Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

Consigna-se que, de acordo com a DFC apresentada, a Recuperanda elabora o fluxo de caixa se utilizando do método direto.

<b>DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO</b>		<b>ABR/2023</b>
<b>LUCRO DO EXERCÍCIO</b>		<b>1.404.535</b>
DEPRECIAÇÕES		1.528.824
<b>LUCRO AJUSTADO</b>		<b>2.933.359</b>
CLIENTES		- 7.507.304
ESTOQUES		- 2.025.856
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE		- 9.338
FORNECEDORES		- 138.262
ADIANTAMENTOS		- 1.346.359
OUTROS VALORES A RECEBER		693.367
TRIBUTOS A RECUPERAR		1.161.613
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		3.917
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS		- 637.679
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS		297.292
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER		438.505
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR		2.413.282
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE		1.168.053

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

<b>CAIXA DE ATIVIDADE OPERACIONAL</b>	<b>- 2.555.410</b>
IMOBILIZADO	- 95.795
<b>CAIXA DE ATIVIDADE DE INVESTIMENTO</b>	<b>- 2.651.205</b>
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	1.688.933
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	34.212
<b>CAIXA DE ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO</b>	<b>- 928.060</b>
RESERVAS DE INCENTIVOS FISCAIS	430.233
<b>CAIXA PROVENIENTE DE AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES / RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>- 497.827</b>
<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA</b>	<b>- 497.827</b>
<b>DISPONÍVEL NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	<b>1.831.380</b>
<b>DISPONÍVEL NO FIM DO PERÍODO</b>	<b>1.580.380</b>

O **saldo inicial**, disponível em abril/2023, foi de R\$ 1.831.380,00 e, com o fluxo financeiro ocorrido normalmente, o saldo final apurado foi na monta de R\$ 1.580.380,00, apresentando variação **negativa** no montante de R\$ 995.654,00.

Nas **atividades operacionais**, em abril/2023 as principais movimentações ocorrem em “clientes” e “impostos e contribuições a pagar”.

Foram realizadas movimentações nas **atividades de investimentos**, no período analisado, na monta de R\$ 95.795,00, visto que ocorreu aquisição de equipamentos de informática.

A Recuperanda obteve um resultado **positivo**, no mês de abril/2023 pois as **entradas** foram superiores às **saídas**.

Insta informar, por fim, que de acordo com as normas contábeis, na Demonstração de Fluxo de Caixa, as rubricas pertencentes ao “ativo” sofrem majoração quando apresentarem saldo negativo.

### XIII. CONCLUSÃO

Conforme análise dos demonstrativos a folha de pagamento, no mês de abril/2023, a Recuperanda contava com 373 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**. O custo total com os colaboradores sumarizou a monta de R\$ 1.978.473,00 em abril/2023, representando 18% do faturamento bruto apurado.

Mediante todas as constatações perfilhadas, corroboradas pela análise dos marcadores de **Capital de Giro Líquido, Liquidez Geral e Imediata**, a Recuperanda apresentou resultados **negativos e insatisfatórios**, demonstrando não possuir disponibilidade financeira suficiente para a liquidação de suas obrigações a curto e longo prazo. Já a **Disponibilidade Operacional** apresentou resultado **positivo e satisfatório**.

Rememora-se que o **EBITDA** apresentou um resultado **positivo**, tendo em vista que os custos e despesas foram inferiores ao valor da receita apurada em abril/2023, desta forma o resultado apresentado sumarizou a monta de **R\$ 177.206,00**.

Em relação à **Dívida Tributária**, evidenciou-se que a Recuperanda permaneceu cumprindo parcialmente com os encargos sociais e as obrigações tributárias a curto prazo, destacando-se que parte dessas obrigações foram objeto de compensação. Registra-se, por fim, que houve uma majoração de 1% em abril/2023 em relação ao período anterior.

Quanto ao **endividamento** (dívida financeira), em abril/2023 verifica-se um saldo na monta de R\$ 267.809.066,00. Ademais, a rubrica "caixa e equivalentes" apresentou uma minoração de 14% em abril/2023 conforme explanado no tópico.

Em relação ao **faturamento bruto**, no mês de abril/2023 sumarizou o montante de R\$ 10.904.651,00, registrando uma minoração de 14% em relação ao mês anterior.

Sob a ótica da **Demonstração de Resultado do Exercício (DRE)**, a Recuperanda apresentou **prejuízo contábil**, em abril/2023, no montante de **R\$ 229.530,00**, demonstrando-se que as receitas apuradas no mês foram insuficientes para cumprir com todos os custos e despesas que incidem diretamente sobre o faturamento.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral da Recuperanda, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das Sociedades Empresárias, foram solicitadas as devidas providências à Devedora, no sentido de disponibilização desses dados para efetiva análise, o que ocorreu, no entanto, apenas de forma parcial, constando ainda, no presente relatório somente algumas das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo TJ/SP.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do N. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Santa Bárbara D' Oeste (SP), 12 de junho de 2023.

**Brasil Trustee Administração Judicial**  
Administradora Judicial

**Fernando Pompeu Luccas**  
OAB/SP 232.622

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.409

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571